



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

<b>PREGÃO ELETRÔNICO 65/2012</b>	<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	<b>01/01</b>
----------------------------------	-----------------------------	--------------

**Nº identificador da licitação no *site* [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br): 45 90 86**

<b>LOTE</b>	<b>OBJETO</b>
<b>01 (único)</b>	Aquisição de 18 (dezoito) poltronas giratórias da marca Giroflex, linha Giroflex 64, modelo F9A76S64C1, em couro super natural, cor preta, para complementar o mobiliário do Plenário do edifício sede. <b>Preço unitário: R\$4.936,00</b>

**PREÇO TOTAL: R\$88.848,00 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais).**

<b>ADJUDICATÁRIO: Aurus Comercial e Distribuidora Ltda.</b>
<b>CNPJ: 50.870.575/0001-33</b>
<b>ENDEREÇO: Av. Elias Yasbek, 259 – Centro – Embu/SP – CEP: 06803-000</b>
<b>TELEFAX: (31) 3225-9750</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL E CONTATO: Fernando Alberto de Oliveira</b>
<b>E.MAIL: <a href="mailto:comercial@grupogiroflexbh.com.br">comercial@grupogiroflexbh.com.br</a> (do representante Mobília Comércio e Representações Ltda.)</b>

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os bens deverão ser entregues, montados e ajustados, em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho - A entrega deverá ser feita no prédio-sede do Tribunal, situado à **Av. Getúlio Vargas, 265, 10º andar**, Belo Horizonte/MG, devendo ser agendada por meio do telefone (31) 3238-7810, Sr. Manfredo ou Sra. Cláudia.  
Todos os bens deverão ser entregues devidamente identificados em etiqueta colada na parte de baixo do assento, identificando o produto; o fabricante; o fornecedor; o prazo de garantia e os dados referentes à nota fiscal (número e data de emissão).

**GARANTIA** contra defeitos de fabricação e decorrentes de transporte: de 7 (sete) anos para peças estruturais, de 5 (cinco) anos para peças móveis com desgaste natural e de 2 (dois) anos para peças móveis sujeitas a pressões e atritos com desgaste natural, contados a partir do recebimento definitivo. Os documentos de garantia, Certificado de Garantia fornecido pelo fabricante, devem acompanhar os produtos no momento da entrega.

**GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** atuará como gestora do contrato a Diretora da Secretaria de Material e Patrimônio e, como fiscal, o Subsecretário de Patrimônio.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2012	Virginia Sampaio Costa Pregoeira
---	-------------------------------------